

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

Gabinete do Deputado PAULINHO RAMOS

PROJETO DE LEI Nº 0169, DE 2021

PROJETO Nº 7343/21  
PROJETO EM 09/11/21 HORÁRIO 10:15 H  
Servidor responsável RAFAEL FONSECA  
NOME SOBRENOME ASSINATURA

Dispõe sobre a inclusão do ensino do Marabaixo no Centro de Educação Profissional de Música Walkíria Lima e dá outras providências.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Art.1º Fica instituído o ensino do Marabaixo como disciplina obrigatória no Centro de Educação Profissional de Música Walkíria Lima.

Art. 2º As aulas de música serão ministradas por professores com licenciatura em música, por músicos profissionais, com formação pedagógica para portadores de diploma de nível superior, sendo admitida a atuação dos professores com formação de nível médio na modalidade normal (artigos 62 e 63, da Lei 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação).

§ 1º Será admitida, na ausência de professores habilitados nos termos da LDB, e em conformidade com as legislações específicas, estaduais e municipais, a contratação temporária de músicos profissionais, músicos formados ou formandos em nível técnico ou superior.

§ 2º Será também admitida, em conformidade com as legislações específicas, Federal, Estadual e Municipal e com os planos de diretrizes nacionais dos campos da Cultura e da Educação, a contratação de mestres dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais.

§3 Para efeitos desta Lei, compreende-se por mestres e mestras dos saberes e fazeres:

I - Pessoas que se expressam através de diversas linguagens artísticas populares, ritos sagrados, festas e feiras comunitárias, brasileiros natos ou

Avenida FAB S/N, Bairro Central, CEP 68906-907,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO AMAPÁ

**Gabinete do Deputado PAULINHO RAMOS**

naturalizados, cuja vida e obra foram dedicadas à proteção, promoção e desenvolvimento da cultura tradicional brasileira;

II - De sabedoria notória, reconhecida entre seus pares e por especialistas;

III - Com longa permanência na atividade e capacidade de transmissão dos conhecimentos artísticos e culturais.

Parágrafo único. A implantação da lei deverá ser feita de forma gradativa iniciando-se com o aproveitamento de todos os professores de música e dos professores regentes de turma, com habilidade musical para atuarem em suas classes em atividade musical, orientados pelos professores licenciados.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura se inspira-se na possibilidade de propor caminhos que fortaleçam a cultura Amapaense, o ensino do Marabaixo oferece a possibilidade de contato com toda a riqueza e profusão de ritmos do Brasil e do mundo, e o conhecimento da cultura ancestral Amapaense, pois a festa do Divino Espírito Santo é uma manifestação popular de origem portuguesa.

No Brasil, é possível encontrar essa manifestação em quase todo o território brasileiro. A presença de elementos da festa portuguesa vai se incorporando às novas realidades locais e se configurando de acordo com as particularidades de cada região.

Em Macapá, a Festa do Divino Espírito Santo acontece há mais de um século. Hoje, é denominada de "Ciclo do Marabaixo" e representa uma das principais tradições culturais do Estado. Sua origem está vinculada à herança dos povos africanos. Foi observado que poucos sabem da relação entre a Festa do Marabaixo e a Festa do Divino em Portugal. No entanto, esse hibridismo

Avenida FAB S/N, Bairro Central, CEP 68906-907,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO AMAPÁ

**Gabinete do Deputado PAULINHO RAMOS**

cultural conquistou o reconhecimento de que o Ciclo do Marabaixo simboliza a cultura afro-amapaense.

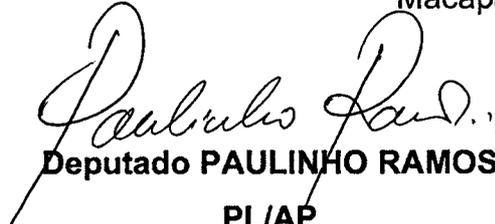
É um evento que vem sobrevivendo aos conflitos com a Igreja, aos conflitos entre os próprios grupos, e à participação do Estado no processo de reconhecimento enquanto patrimônio cultural. Além do Ciclo do Marabaixo ser considerado a principal identidade cultural do Estado.

O marabaixo valorizou a região do Amapá e o transformou em referencial da cultura afro, servindo também de palco para outras manifestações culturais de grande representatividade para a nossa cultura, como a Festa dos Tambores, que acontece no mês de novembro. O significado da Festa representa uma herança familiar dos negros escravos que vieram para o Amapá no período da colonização.

A fé dos devotos já não representa a sua principal característica. É considerada como uma grande "alforria cultural", onde os antepassados que sofreram com a escravidão são lembrados, o racismo é combatido e o direito à cultura é uma das causas defendida pelos grupos de Marabaixo.

O Ciclo do Marabaixo é uma festa plural, que nos permite uma pluralidade de leituras, imbricadas nos seus múltiplos elementos, tais como: os ladrões de marabaixo, o cortejo, as ladainhas, a culinária, e muitos outros que a fazem ser um grande fenômeno cultural, como a sua própria sobrevivência.

Macapá 05 de Novembro 2021.

  
**Deputado PAULINHO RAMOS**  
**PL/AP**